

Vitória, 02 de Outubro de 2015.
Carta Circular/CPL/114/2015

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados para o Edital de **Concorrência 021/2015**, transcrevemos abaixo as perguntas e respectivas respostas que deverão ser observadas por todos os interessados na formulação de propostas:

PERGUNTA 01:

“No artigo 3 da SEÇÃO 2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO EDITAL letra n diz o seguinte : As comprovações solicitadas acima poderão ser efetuadas em tantos CONTRATOS quanto dispuser a proponente e terem sido executados em qualquer época ?”

RESPOSTA 01:

Sim.

PERGUNTA 02:

“O atestado do técnico pode ser o mesmo utilizado pela empresa já que o trabalho foi realizado pela empresa tendo como responsável técnico o profissional em questão ?.”

RESPOSTA 02:

Sim.

Atenciosamente,



Hélio de Sousa
Presidente da CPL em Exercício